



Promoção da Saúde da
População Exposta aos

AGROTÓXICOS

Realização:

- Ministério Público do Trabalho (MPT) em Rondônia e Acre (PRT14)
- Ministério Público do Estado de Rondônia (MPRO)
- Fórum Rondoniense de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos (FRCIA)
- Comissão do Trabalho Seguro do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (TRT14)
- Superintendência Regional do Trabalho em Rondônia (SRT/RO)
- Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia (AGEVISA/RO)
- Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Rondônia (CEREST/RO)

Elaboração do texto e revisão:

- JESSICA ALVES RESENDE FREITAS
Procuradora do Trabalho Coordenadora da Procuradoria do Trabalho em Ji-Paraná
- BRUNO RIBEIRO DE ALMEIDA
Promotor de Justiça em Colorado D'Oeste - Membro Auxiliar da GAEMA/MPRO
- ROSIANE MACIEL BATISTA XIMENES
Coordenação de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Contaminantes Químicos - VIGIPEQ/ MRNB/ BTYAM/ AGEVISA/RO
- CLAUDINEI LUCIO SOARES DOS SANTOS
Coordenador do Fórum Rondoniense de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos

Revisão:

- JUSCELINO JOSÉ DURGO DOS SANTOS
Chefe da Seção de Inspeção do Trabalho - Superintendência Regional do Trabalho em Rondônia
- SELMA CORREIA LIMA
Servidora do MPT lotada no Setor de Perícias e Secretária Executiva do FRCIA
- EDILSON CARLOS DE SOUZA CORTEZ
Juiz do Trabalho integrante da Comissão Regional do Programa Trabalho Seguro do TRT14

Revisão final e aprovação:

- CARLOS ALBERTO LOPES DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe do MPT em Rondônia e Acre (PRT14)

Diagramação e Design Gráfico:

Assessoria de Comunicação Social do MPT em Rondônia e Acre (PRT14)

- MARCELA FERNANDES DA SILVA BONFIM
Assessora de Comunicação Social
- JOSÉ BOSCO BOUVEIA
Assessor de Comunicação Social Substituto
- THOMAS PINHEIRO DE LIMA
Estagiário de pós-graduação da Assessoria de Comunicação Social do MPT

Assistência:

- AGNER VICTÓRIA MENDES SILVA
Estagiária de Graduação da Assessoria de Comunicação Social do MPT
- LUCAS SILVA DE CARVALHO
Técnico do MPU - Administração



Sumário

- Conceitos 05
- Estatísticas 08
- Agrotóxicos permitidos e vedados no Brasil 13
- Dados da análise da água 17
- Prováveis impactos na saúde pela contaminação por agrotóxicos 19
- Prevenção 23
- Intoxicação por agrotóxicos 37
- Como e onde denunciar? 44
- Postos de coleta de embalagens vazias de agrotóxicos 51
- Incentivo à Agroecologia e o Fórum Rondoniense de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos 53

Apresentação

Essa cartilha esclarece e informa a população acerca das boas práticas e melhores condições de trabalho, além de alertar para a necessidade de prevenção da população exposta aos agrotóxicos.

A utilização de agrotóxicos é permitida, atualmente, pela Lei 14.785/2023 que revogou a Lei nº 7.802/89.

A Lei nº 14.785/2023 inovou significativamente em diversos pontos, retrocedendo de maneira expressiva na proteção à saúde e ao meio ambiente, na contratação do conhecimento científico, de instituições reconhecidas pela seriedade, acumulado ao longo dos anos de vigência da Lei revogada.

A presente cartilha visa a informar os principais impactos negativos gerados pelos agrotóxicos, as formas de proteção da população exposta, bem como os canais de denúncia.

Também serve de instrumento de sensibilização da população sobre a necessidade de observância da legislação aplicável aos agrotóxicos, a importância de denunciar o seu uso irregular e qual a forma adequada de fazê-lo, e quais os impactos causados pelos agrotóxicos à saúde, ao meio ambiente e nas atividades produtivas.



Conceitos

Os agrotóxicos são “produtos químicos sintéticos usados para matar insetos, larvas, fungos, carrapatos sob a justificativa de controlar as doenças provocadas por esses vetores e de regular o crescimento da vegetação, tanto no ambiente rural quanto urbano” (BRASIL, 2002; INCA, 2021¹).



A Lei 14.785/2023, no art. 2º, XXVI, prevê que agrotóxicos são: “produtos e agentes de processos físicos, químicos ou biológicos destinados ao uso nos setores de produção, no armazenamento e no beneficiamento de produtos agrícolas, nas pastagens ou na proteção de florestas plantadas, cuja finalidade seja alterar a composição da flora ou da fauna, a fim de preservá-las da ação danosa de seres vivos considerados nocivos.”

A classificação dos agrotóxicos utilizada para registro e reavaliação pela ANVISA é baseada no grau de toxicidade destas substâncias²:

¹<https://www.gov.br/inca/pt-br/assuntos/causas-e-prevencao-do-cancer/exposicao-no-trabalho-e-no-ambiente/agrotoxico>

²<https://www.gov.br/inca/pt-br/assuntos/causas-e-prevencao-do-cancer/exposicao-no-trabalho-e-no-ambiente/agrotodoxe>

³<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/06efc0htm.exe?sinanet/cnv/Intoxbr.def>

⁴<https://smartlabbr.org>

⁵<https://smartlabbr.org/set/localidade/T?dimensao=perfilCasosSinan>

	CATEGORIA 1	CATEGORIA 2	CATEGORIA 3	CATEGORIA 4	CATEGORIA 5	NÃO CLASSIFICADO
	EXTREMAMENTE TÓXICO	ALTAMENTE TÓXICO	MODERADAMENTE TÓXICO	POUCO TÓXICO	IMPROVÁVEL CAUSAR DANO AGUDO	NÃO CLASSIFICADO
PICTOGRAMA					Sem símbolo CUIDADO	Sem símbolo Sem estereotípia
PALAVRA DE ADVERTÊNCIA	PERIGO	PERIGO	PERIGO	CUIDADO		
CLASSE DE PERIGO						
ORAL	Fatal se ingerido	Fatal se ingerido	Tóxico se ingerido	Nóchio se ingerido	Pode ser perigoso se ingerido	
DÉRMICA	Fatal em contato com a pele	Fatal em contato com a pele	Tóxico em contato com a pele	Nóchio em contato com a pele	Pode ser perigoso em contato com a pele	
INALATÓRIA	Fatal se inalado	Fatal se inalado	Tóxico se inalado	Nóchio se inalado	Pode ser perigoso se inalado	
COR DA FAIXA	VERMELHO	VERMELHO	AMARELO	AZUL	AZUL	VERDE

Fonte: Instituto Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho - Brasil, 2010




Estatísticas

Conforme o Ministério da Saúde³, foram 5.200 intoxicações por agrotóxicos em 2023 no Brasil.

Conforme o Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho⁴, entre 2007 e 2022, foram notificados apenas 1054 casos de intoxicação no Estado de Rondônia, sendo apenas 65 notificações no ano de 2022.



A man wearing a grey cap and a striped t-shirt is bent over, working in a cornfield. The corn plants are green and yellow, indicating they are ripe. The sky is clear and blue. The man is looking down at the plants, possibly inspecting them for pests or damage.


Em Rondônia, em 2023, foram notificadas 108 intoxicações. Apesar de o número ser considerável, sabe-se que há intensa subnotificação desses agravos no Sistema de Informação de Agravos de Notificação – Sinan, o que dificulta a identificação, análise e tomada de decisões para a precaução e proteção das pessoas.

A intoxicação exógena, por substâncias químicas, incluindo agrotóxicos, gases tóxicos e metais pesados é de notificação obrigatória por médicos, outros profissionais de saúde ou responsáveis pelos serviços públicos e privados de saúde, no ato do atendimento ao paciente⁶, preenchendo-se a seguinte ficha do SINAN:


Caso suspeito: Todo agente indolente que, tendo sido exposto a substâncias químicas (agrotóxicos, medicamentos, produtos de uso doméstico, cosméticos e higiene pessoal, produtos químicos de uso industrial, drogas, plantas e alimentos e bebidas), apresenta sinais e sintomas clínicos de intoxicação ou alterações laboratoriais provenientes ou provenientes correlativas.

Dados Gerais	1. Tipo de Notificação	2. Individual		
	3. Agravamento	INTOXICAÇÃO EXÓGENA		
	4. UF	5. Município de Notificação	6. Código (IBGE)	
	7. Unidade de Saúde (ou outra fonte notificadora)	8. Código	9. Data da Notificação	
Notificação Individual	10. Nome do Paciente		11. Data de Nascimento	
	12. Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	13. Estado Civil: <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Viúvo <input type="checkbox"/> Divorciado	14. Raça/Cor: <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena	
	15. Escolaridade: <input type="checkbox"/> 1º a 4º anos incompletos <input type="checkbox"/> 5º a 8º anos <input type="checkbox"/> 9º a 11º anos <input type="checkbox"/> 12º ano <input type="checkbox"/> Ensino fundamental completo <input type="checkbox"/> Ensino médio completo <input type="checkbox"/> Ensino superior <input type="checkbox"/> Pós-graduação <input type="checkbox"/> Não sabe			
	16. Número do Cartão SUS	17. Nome da Mãe		
Endereço do Paciente	18. UF	19. Município de Residência	20. Código (IBGE)	
	21. Bairro	22. Logradouro (rua, avenida, ...)	23. Código	
	24. Número	25. Complemento (apto., casa, ...)	26. Geo campo 1	
	27. Geo campo 2	28. Ponto de Referência	29. CEP	
	30. (DDD) Telefone	31. CEP	32. País (se residente fora do Brasil)	
	Dados Complementares do Caso			
Atividade Profissional/Ocupação	33. Data de Investigação	34. Ocupação		
	35. Situação no Mercado de Trabalho			
	36. Empregado registrado com carteira assinada	37. Empregado não registrado	38. Aulista/professor particular	39. Servidor público estatutário
	40. Serviço público estatutário	41. Serviço público estatuto	42. Aposentado	43. Desempregado
44. Trabalho temporário	45. Cooperativado	46. Trabalhador avulso	47. Dirigente	
48. Outros	49. Ignorado	50. Não sabe		
Endereço do Estabelecimento	51. Local de ocorrência da intoxicação			
	52. Residência	53. Ambiente de trabalho	54. Trabalho de rua	55. Serviços de saúde
	56. Banheiro/toiletina	57. Ambiente externo	58. Outros	59. Ignorado
	60. Nome do estabelecimento de referência		61. Abertura Localizada (LDA)	
	62. UF	63. Município do estabelecimento	64. Código (IBGE)	65. Bairro
	66. Bairro	67. Logradouro (rua, avenida, etc. - endereço do estabelecimento)	68. Número	69. CEP
70. (DDD) Telefone	71. Zona de Inscrição	72. País (se estabelecimento fora do Brasil)		
Intoxicação Coletiva				

Dados do Expositivo	40 Grupo da agente tóxica/Classificação geral [][] 01 Medicamento 02 Agrotóxicos/agricola 03 Agrotóxicos/fitofarmacêuticos 04 Agrotóxicos/agente pública 05 Ratoeira 06 Produto veterinário 07 Produto de uso domiciliar 08 Cosméticos/higiene pessoal 09 Produto químico de uso industrial 10 Mineral 11 Droga de abuso 12 Planta tóxica 13 Alimento e bebida 14 Outro 99 Ignorado				
	41 Agente tóxico (informar até três agentes) Nome Comercial/comun: _____		Princípio Ativo 1- _____ 2- _____ 3- _____		
	42 Se agrotóxico, qual o finalidade da utilização [] 1- Inseticida 2- Herbicida 3- Carvaculicida 4- Fitotóxica 5- Fungicida 6- Preservação para madeira 7- Outros _____ 8- Não se aplica 9- Ignorado				
	43 Se agrotóxico, quais as atividades exercidas na exposição oral 01 - Inalação 05 -Culíbica 09 -Outros 1°C Opção [][] 02 -Ingestão 06 -Trombose 10 -Não se aplica 2°C Opção [][] 03 - Tratamento-de-pneumia 07 -Sensibilização 99 -Ignorado 3°C Opção [][] 04 -Anestesia				
	45 Se agrotóxico de uso agrícola, qual a cultura/atividade				
Dados do Atendimento	44 Via de exposição/contaminação 1°C)Opção [][] 1- Digestiva 4- Cutânea 7- Transplacentária 2°C)Opção [][] 2- Cutânea 5- Parenteral 8- Outra 3°C)Opção [][] 3- Via inalatória 6- Vaginal 9- Ignorada				
	46 Circunstância da exposição/contaminação [][] 01 -Uso habitual 02 -Acidental 03 -Ambiental 04 -Uso terapêutico 05 -Prescrição médica inadequada 06 -Erro de administração 07 -Automedicação 08 -Atazan 09 -Ingestão de alimento ou bebida 10 -Tentativa de suicídio 11 -Tentativa de aborto 12 -Violência/homicídio 13 -Outros _____ 99 -Ignorado				
	47 A exposição/contaminação foi decorrente do trabalho ocupacional? [] 1-Sim 2-Não 3-Ignorado		48 Tipo de Exposição 1- Aguda - única 2- Aguda - repetida 3- Crônica [] 4- Aguda sobre crônica 9- Ignorado		
	49 Tempo decorrido entre a Exposição e o Atendimento [][] 1- Hora 2- Dia 3- Hora 4- Ano 9- Ignorado				
	50 Tipo de atendimento [] 1- Hospitalar 2- Ambulatorial 3- Domiciliar 4- Mortuário 9- Ignorado		51 Haver hospitalização? [] 1-Sim 2-Não 9- Ignorado		
52 Data de internação [][]		53 Local [][]			
Características do Caso	54 Município de hospitalização: _____		55 Unidade de saúde: _____		
	56 Classificação final [] 1- Intoxicação confirmada 2- De Exposição 3- Provação Adversa 4- Outro Diagnóstico 5- Síndrome de abstinência 9- Ignorado		57 Se intoxicação confirmada, qual o diagnóstico [][]		
	58 Grau de confirmação [] 1- Laboratorial 2- Clínica 2- Clínico-epidemiológico 3- Clínica		59 Evolução do Caso [] 1- Cura sem sequelas 2- Cura com sequelas 3- Cura por intoxicação crônica 4- Óbito por lesão cerebral 5- Óbito de outra causa 9- Ignorada		
	60 Data da Análise [][]		61 Data do Sincronismo [][]		
	62 Caracterização de Ambiente de Trabalho - CAT [] 1- Sim 2- Não 3- Não se aplica 9- Ignorado		63 Data do Sincronismo [][]		
Informações complementares e observações					
Observações: _____ _____ _____					
Investigação	Município/instância de Saúde: _____			Cód. da Unit. de Saúde: [][]	
	Nome: _____		Função: _____	Assinatura: _____	
	Indicação Externa: _____		Sigla IEST: _____	Data: _____	

A close-up photograph of a person's hand holding a white and green spray bottle, spraying a fine mist onto a dense cluster of green leaves. The leaves are vibrant green and appear to be part of a large plant, possibly a vegetable or fruit. The background is filled with more green foliage, creating a lush, natural setting. The overall scene suggests agricultural pest control or plant care.

**Agrotóxicos permitidos
e vedados no Brasil⁷**



Conforme noticiado pela FIOCRUZ⁶, as substâncias mancozebe, atrazina, acefato, clorotalonil e clorpirifós são as vendidas no Brasil e todas essas vedadas na Europa. O glifosato é o agrotóxico mais vendido no País, embora considerado possivelmente cancerígeno para seres humanos pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

São permitidos no Brasil os seguintes ativos, apesar de serem considerados cancerígenos:

⁶Portaria GM/MS Nº 420, de 2 de março de 2022

⁷Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2019; International Agency for Research on Cancer, c2019; United States Environmental Protection Agency, 2019.


⁸<https://oee.fiocruz.br/?q=brasil-e-um-dos-principais-receptores-de-agrotoxicos-proibidos-na-uniao-europa>

Agrotóxicos Permitidos no Brasil


NOME CAS Nº	GRUPO	CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA (ANVISA)	CLASSIFICAÇÃO DA CARCINOGENICIDADE		RELAÇÃO COM CÂNCER
			IARC	USEPA	
2,4 - D 94-75-7	Herbicida	Classe I Extremamente tóxico	Grupo 2B: Possivelmente sarcinogênico para humanos	-	Pele, cavidade nasal, amígdalas, nasofaringe, orofaringe, laringe
ACEFATO 30008-18-1	Inseticida	Classe III Mediamente tóxico	ND	Possível carcinogênico para humanos	Leucemias, linfomas não Hodgkin, pâncreas
ATRAZINA 1912-24-9	Herbicida	Classe III Mediamente tóxico	Grupo 3: Não é classificado para carcinogenicidade em humanos	-	Linfomas não Hodgkin
CLORPIRIFOS 2821-88-2	Inseticida	Classe II Altamente tóxico	ND	Ausência de carcinogenicidade para seres humanos	Leucemias, linfomas não Hodgkin, glinocitos
DIAZINOFOS 333-41-6	Inseticida	Classe II Altamente tóxico	Grupo 2A: Provavelmente carcinogênico para humanos	-	Leucemias, linfomas não Hodgkin, câncer de pulmão
DIURON 330-54-1	Herbicida	Classe III Mediamente tóxico	ND	Provavelmente carcinogênico para humanos	Hepatite (sem localização definitiva)
DLIFOSATO 1071-93-8	Herbicida	Classe IV Pouco tóxico	Grupo 2A: Provavelmente carcinogênico para humanos	-	Linfomas não Hodgkin
HALATIONA 521-76-6	Inseticida	Classe III Mediamente tóxico	Grupo 2A: Provavelmente carcinogênico para humanos	Linfomas não Hodgkin, câncer de próstata	-
HANCZESE 8910-01-7	Fungicida	Classe III	Grupo 3: Não é classificado para carcinogenicidade em humanos	-	Linfomas não Hodgkin
METOMIL 8572-77-0	Inseticida	Classe I Extremamente tóxico	ND	Ausência de carcinogenicidade para seres humanos	-

Agrotóxicos Vedados no Brasil

NOME	PRINCIPAL USO CAS Nº	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
ALDRIM	Inseticida 309-00-2	BANIDO	Alta persistência ambiental e/ou periculosidade
BHC (HCH)	Fungicida Inseticida 118-74-1	BANIDO	Alta persistência ambiental e/ou periculosidade
CARBOFURANO	Fungicida Inseticida 1583-86-2	BANIDO	Alta toxicidade aguda; alta persistência ambiental e/ou periculosidade; teratogenicidade e neurotoxicidade
DDT	Inseticida 50-29-3	BANIDO	Alta persistência ambiental e/ou periculosidade; carcinogenicidade; distúrbios hormonais
ENDOSULFAN	Fungicida Inseticida 115-29-7	BANIDO	Alta persistência ambiental e/ou periculosidade; distúrbios hormonais, câncer
LINDANO	Inseticida 58-89-9	BANIDO	Alta persistência ambiental e/ou periculosidade; neurotoxicidade
METAMIDOFOS	Inseticida 10265-92-6	BANIDO	Alta toxicidade aguda e neurotoxicidade
PARATION	Inseticida 56-38-2	BANIDO	Alta toxicidade aguda e neurotoxicidade
PARATIONA METILICA	Inseticida 298-00-0	BANIDO	Mutagênico; Causa danos ao sistema reprodutor; distúrbios hormonais
PENTACLOROFENOL	Fungicida Inseticida moluscida 87-86-6	BANIDO	Hepatotoxicidade, nefrotoxicidade, distúrbios hormonais


A photograph of a large agricultural field with rows of green crops. In the foreground, several black irrigation emitters are visible, each with a pink cap and a black hose. Fine mist is being sprayed from the emitters onto the plants. The background is a dense field of similar crops under a clear sky.

**Dados da análise
de água**



Os dados disponíveis evidenciam a presença de agrotóxicos nos alimentos e na água, em muitos casos, acima dos limites máximos.

Segundo dados da FIOCRUZ, "somando todos os limites permitidos para cada um dos agrotóxicos monitorados, a mistura de substâncias na nossa água pode chegar a 1.353 microgramas por litro sem soar nenhum alarme. O valor equivale a 2.706 vezes o limite europeu."⁹

A photograph of a farmer in a cap and plaid shirt using a hoe in a field of young plants. Another farmer is visible in the background. The scene is set during sunset or sunrise, with a clear sky and a horizon line. The text is overlaid on the bottom of the image in three green boxes.

**Prováveis impactos na
saúde pela contaminação
por agrotóxicos**


PRINCIPAIS AFETADOS



Trabalhadores agrícolas
e aplicadores de agrotóxicos



Crianças e
recém-nascidos



Mulheres em idade reprodutiva,
gestantes e lactantes



Idosos

PRINCIPAIS AGRAVOS À SAÚDE

6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6

Distúrbios gastrointestinais

Problemas respiratórios

Danos neurológicos

Alterações endócrinas

Câncer

Intenções suicidas

Irritações na pele e mucosa




A Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 5/2017 lista as Doenças Relacionadas ao Trabalho com agrotóxicos:

G25.2	Outras formas especificadas de tremor
G02.2	Polineuropatia devida a outros agentes tóxicos
H91.0	Perda de audição ototoxica
H9	Outras arritmias cardíacas
J06.1	Edema pulmonar devida a produtos químicos gases, fumaças e vapores
L23.5	Dermatite alérgica de contato devida a outros produtos químicos
L25.9	Dermatite de contato não especificada, de causa não especificada
L50.0	Urticária alérgica
T60	Efeito tóxico de pesticidas
T60.0	Efeito tóxico de inseticidas organofosforados e carbamatos
T60.1	Efeito tóxico de inseticidas halogenados
T60.2	Efeito tóxico de outros inseticidas
T60.4	Efeito tóxico de rodenticidas
T60.8	Efeito tóxico de outros pesticidas

C22	Neoplasia maligna do fígado e das vias biliares intra-hepáticas
C34	Neoplasia maligna dos brônquios e dos pulmões
C44	Outra neoplasia maligna da pele
C50	Neoplasia maligna da mama
C61	Neoplasia maligna da próstata
C62	Neoplasia maligna dos testículos
C62	Linfoma não-Hodgkin, foliolar (nodular)
C83	Linfoma não-Hodgkin difuso
C84	Linfomas de células T cutâneas e periféricas
C86	Linfoma não-Hodgkin de outros tipos e de tipo não especificado
C91	Leucemia linfóide
C92	Leucemia mieloide
C93	Leucemia monocítica
C94	Outras leucemias de células de tipo especificado
C95	Leucemia de tipo celular não especificado
E03	Outros hipotireoidismos
F32	Epsódios depressivos
F33	Transtorno depressivo recorrente
G01.1	Ataxia cerebelar de início precoce
G21.2	Parkinsonismo secundário devida a outros agentes exógenos




Prevenção


A close-up photograph of a honeybee in flight, positioned above a dark tree branch. The background is a soft-focus green forest.

A utilização inadequada dos agrotóxicos pode causar ainda danos ao meio ambiente, perda das Áreas de Preservação Permanente, prejudicando rios e nascentes de água, bem como efeitos negativos na fauna, causando a morte de abelhas e outros polinizadores, prejudicando o desenvolvimento florestal e inclusive da produção agrícola local.

As áreas de preservação permanente são protegidas pelo Código Florestal e qualquer alteração humana indevida está sujeita a reparação/compensação dos prejuízos causados. Assim, recomenda-se guardar uma distância mínima na aplicação de agrotóxicos para se evitar eventuais acidentes com a fauna e flora desta área especialmente protegida.

An illustration of a glass pipette with a blue tip, dispensing a drop of yellow liquid into a small green plant with two leaves. The plant is growing out of a glass bottle containing a yellow liquid.

Outro ponto que merece atenção é a aplicação de agrotóxicos perto de residências, escolas e comércios, pois eventual contato próximo com outras pessoas que não estão com os equipamentos próprios, pode causar danos significativos à saúde da população.

A yellow crop duster airplane is shown from a front-on perspective, flying over a green field. The plane is positioned in the center of the frame, with its wings extending horizontally. The background consists of a clear blue sky with some light clouds and a distant horizon line with some trees and structures. A green text box is overlaid on the top part of the image.

Para a aplicação de agrotóxicos por avião é necessária a observância das distâncias mínimas e condições climáticas previstas na instrução Normativa 02/2006, do MAPA.

(...) I - não é permitida a aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância mínima de:

a) quinhentos metros de povoações, cidades, vilas, bairros, de mananciais de captação de água para abastecimento de população;

b) duzentos e cinquenta metros de mananciais de água, moradias isoladas e agrupamentos de animais;

(...)

III - no caso da aplicação aérea de fertilizantes e sementes, em áreas situadas à distância inferior a quinhentos metros de moradias, o aplicador fica obrigado a comunicar previamente aos moradores da área;

A população em geral pode ser intoxicada por agrotóxicos através de pulverização aérea, pelo consumo de água e alimentos contaminados e pelo contato do agrotóxico com as roupas dos trabalhadores que o aplicam ou, ainda, em campos com recente aplicação das substâncias.

No trabalho, é possível haver dois principais tipos de exposição:

DIRETA

Por manipulação de agrotóxicos, aditivos, adjuvantes e produtos afins, em qualquer uma das etapas de armazenamento, transporte, preparo, aplicação, descarte e descontaminação de equipamentos e vestimentas:



INDIRETA

Quando o trabalhador não faz sua manipulação, mas circula e desempenha suas atividades de trabalho em áreas próximas aos locais onde se faz a manipulação dos agrotóxicos em qualquer uma das etapas de armazenamento, transporte, preparo, aplicação, descarte e descontaminação de equipamentos e vestimentas, ou ainda, as que desempenham atividades de trabalho em áreas em que houve aplicação recente.



A intoxicação por agrotóxico pode ocorrer pela respiração ou pelo contato com a pele e boca.



ATENÇÃO À BULA DO PRODUTO A SER APLICADO!

Para cada atividade que envolve a aplicação de agrotóxicos é necessário a utilização de Equipamentos de Proteção Individuais específicos conforme indicação em sua bula e no receituário agrônomico.

A Norma Regulamentadora nº 31 (NR-31) do Ministério do Trabalho e Emprego prevê medidas em prol da Segurança e Saúde no Trabalho na Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura visando à prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho rural.

Segundo a NR-31, são vedados (item 31.7.3):

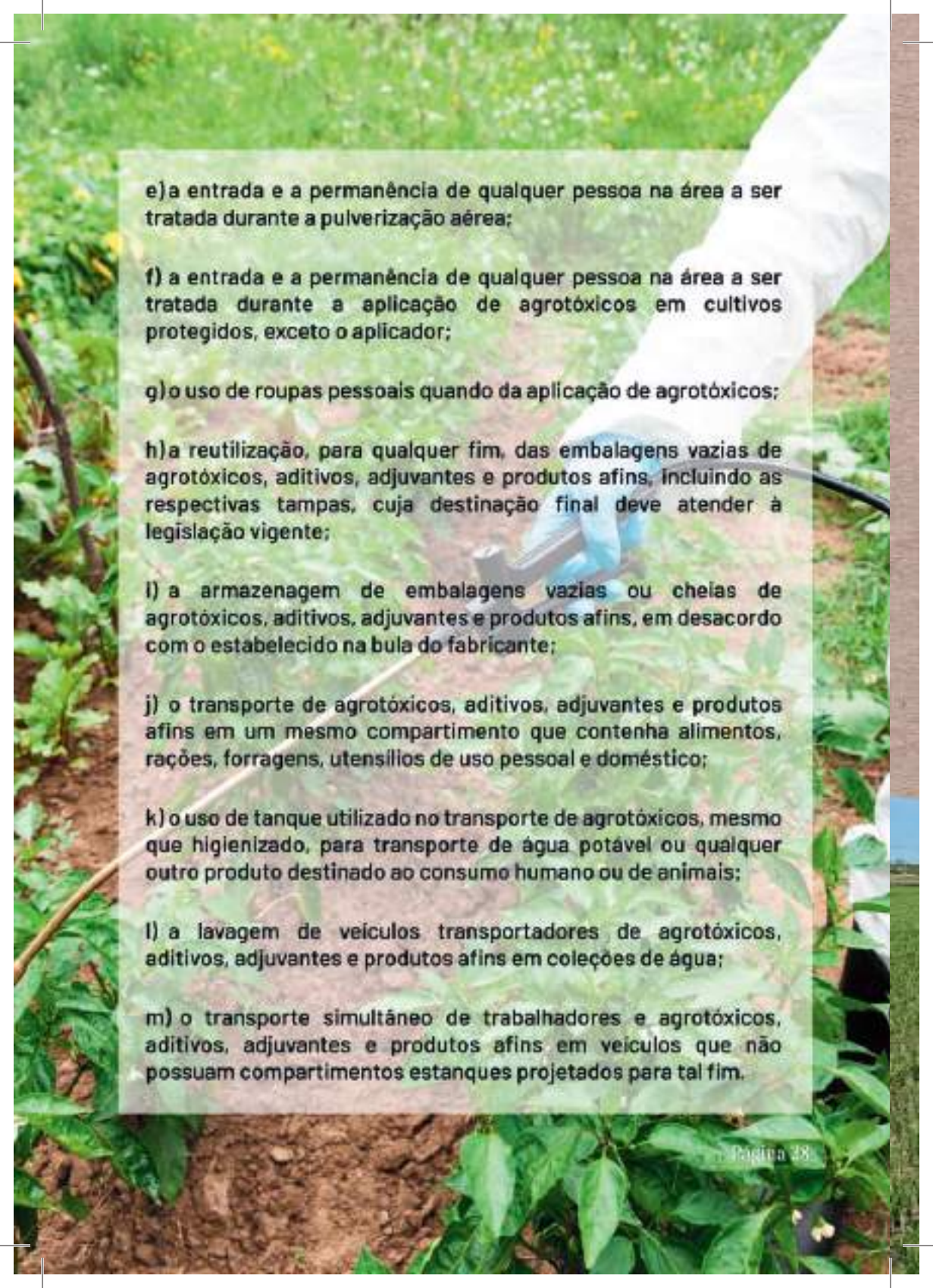
a) a manipulação de quaisquer agrotóxicos, aditivos, adjuvantes e produtos afins que não estejam registrados e autorizados pelos órgãos governamentais competentes;

b) a manipulação de quaisquer agrotóxicos, aditivos, adjuvantes e produtos afins por menores de 18 (dezoito) anos, por maiores de 60 (sessenta) anos e por mulheres gestantes e em período de lactação;

c) a manipulação de quaisquer agrotóxicos, aditivos, adjuvantes e produtos afins, nos ambientes de trabalho, em desacordo com a receita e as indicações do rótulo e bula, previstos em legislação vigente;

d) o trabalho em áreas recém-tratadas antes do término do intervalo de reentrada estabelecido nos rótulos dos produtos, salvo com o uso de equipamento de proteção recomendado;





e) a entrada e a permanência de qualquer pessoa na área a ser tratada durante a pulverização aérea;

f) a entrada e a permanência de qualquer pessoa na área a ser tratada durante a aplicação de agrotóxicos em cultivos protegidos, exceto o aplicador;

g) o uso de roupas pessoais quando da aplicação de agrotóxicos;

h) a reutilização, para qualquer fim, das embalagens vazias de agrotóxicos, aditivos, adjuvantes e produtos afins, incluindo as respectivas tampas, cuja destinação final deve atender à legislação vigente;

i) a armazenagem de embalagens vazias ou cheias de agrotóxicos, aditivos, adjuvantes e produtos afins, em desacordo com o estabelecido na bula do fabricante;

j) o transporte de agrotóxicos, aditivos, adjuvantes e produtos afins em um mesmo compartimento que contenha alimentos, rações, forragens, utensílios de uso pessoal e doméstico;

k) o uso de tanque utilizado no transporte de agrotóxicos, mesmo que higienizado, para transporte de água potável ou qualquer outro produto destinado ao consumo humano ou de animais;


l) a lavagem de veículos transportadores de agrotóxicos, aditivos, adjuvantes e produtos afins em coleções de água;

m) o transporte simultâneo de trabalhadores e agrotóxicos, aditivos, adjuvantes e produtos afins em veículos que não possuam compartimentos estanques projetados para tal fim.

É DEVER DO EMPREGADOR RURAL:

• Proporcionar capacitação semipresencial ou presencial sobre prevenção de acidentes com agrotóxicos, aditivos, adjuvantes e produtos afins a todos os trabalhadores expostos diretamente (31.7.5) que inclua:

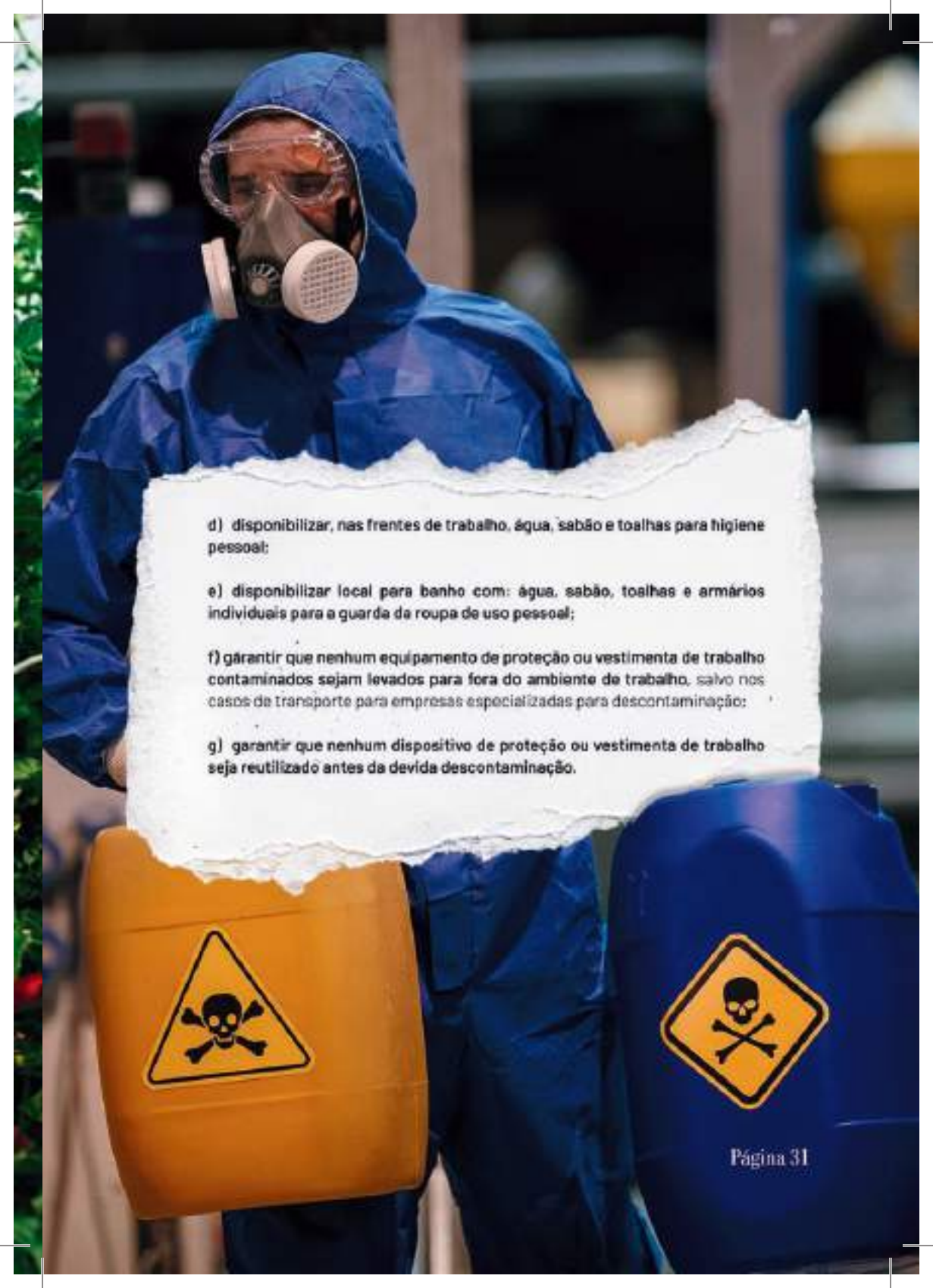
- a) conhecimento das formas de exposição direta e indireta aos agrotóxicos, aditivos, adjuvantes e produtos afins;
- b) conhecimento de sinais e sintomas de intoxicação e medidas de primeiros socorros;
- c) rotulagem e sinalização de segurança;
- d) medidas higiênicas durante e após o trabalho;
- e) uso, limpeza e manutenção de vestimentas de trabalho e equipamentos de proteção individual;
- f) uso correto dos equipamentos de aplicação

A person wearing a white protective suit, hood, and face mask is working in a tomato field. The person is holding a long-handled tool, possibly a pruning shears, near the plants. The background is filled with green tomato plants and some ripe red tomatoes. The text is presented on a white, torn-edge paper overlay.

Conforme a NR-31, essa capacitação deve ser ministrada por órgãos e serviços oficiais de extensão rural, instituições de ensino de níveis médio e superior em ciências agrárias, Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR, SISTR do empregador rural ou equiparado, sindicatos, associações de produtores rurais, associação de profissionais, cooperativas de produção agropecuária ou florestal, fabricantes dos respectivos produtos ou profissionais qualificados para este fim, desde que realizada sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, que se responsabilizará pela adequação do conteúdo, forma, carga horária, qualificação dos instrutores e avaliação dos discentes.

Adotar, no mínimo, as seguintes medidas (31.7.6):

- a) fornecer equipamentos de proteção individual e vestimentas de trabalho adequadas aos riscos, que privilegiem o conforto térmico;
- b) fornecer os equipamentos de proteção individual e vestimentas de trabalho em condições de uso e devidamente higienizados;
- c) responsabilizar-se pela descontaminação das vestimentas de trabalho e equipamentos de proteção individual ao fim de cada jornada de trabalho, substituindo-os sempre que necessário;



d) disponibilizar, nas frentes de trabalho, água, sabão e toalhas para higiene pessoal;

e) disponibilizar local para banho com: água, sabão, toalhas e armários individuais para a guarda de roupa de uso pessoal;

f) garantir que nenhum equipamento de proteção ou vestimenta de trabalho contaminados sejam levados para fora do ambiente de trabalho, salvo nos casos de transporte para empresas especializadas para descontaminação;

g) garantir que nenhum dispositivo de proteção ou vestimenta de trabalho seja reutilizado antes da devida descontaminação.



ATENÇÃO

NR31 - 31.7.11 A conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos utilizados para aplicação de agrotóxicos, aditivos, adjuvantes e produtos afins só podem ser realizadas por pessoas previamente capacitadas e protegidas.



ATENÇÃO

NR31 - 31.7.6.1 Para todos os trabalhadores envolvidos em trabalhos com agrotóxicos, é obrigatório o banho, após finalizadas todas as atividades envolvendo o preparo e/ou aplicação de agrotóxicos, aditivos, adjuvantes e produtos afins, conforme procedimento estabelecido no PGRTR.



ATENÇÃO

NR 31 - 31.7.12 A limpeza dos equipamentos deve ser executada de forma a não contaminar poços, rios, córregos e quaisquer outras coleções de água.

• Disponibilizar a todos os trabalhadores informações sobre o uso de agrotóxicos, aditivos, adjuvantes e produtos afins no estabelecimento, abordando os seguintes aspectos (31.7.7):

a) área tratada: descrição das características gerais da área, da localização, e do tipo de aplicação a ser feita, incluindo o equipamento a ser utilizado;

b) nome comercial do produto utilizado;

c) classificação toxicológica;

d) data e hora da aplicação;

e) intervalo de reentrada;

f) intervalo de segurança/período de carência;

g) medidas de proteção necessárias aos trabalhadores em exposição direta e indireta;

h) medidas a serem adotadas em caso de intoxicação.

• Sinalizar as áreas tratadas, informando o período de reentrada (31.7.8)

• Principais Equipamentos de Proteção utilizados:

- Vestimentas;
- Luvas;
- Respiradores;
- viseira facial;
- Óculos de proteção;
- Touca árabe;
- Avental;
- Botas.



Os Equipamentos de Proteção devem ser (31.7.10):

- a) mantidos e conservados em condições de funcionamento, sem vazamentos;
- b) inspecionados antes de cada aplicação;
- c) utilizados para a finalidade indicada;
- d) operados dentro dos limites, especificações e orientações técnicas.

Guarda e conservação dos agrotóxicos, conforme a NR 31:

Os agrotóxicos devem ser mantidos em suas embalagens originais, com seus rótulos e bulas.

Após transportar os agrotóxicos, os veículos devem ser higienizados e descontaminados sempre que forem destinados para outros fins. O local de armazenamento deve:

- Ter paredes e cobertura resistentes;
- Ter acesso restrito aos trabalhadores capacitados;
- Ter ventilação;
- Ter proteção que não permita o acesso de animais;
- Ter placas ou cartazes com símbolos de perigo;
- Possibilitar a limpeza e descontaminação;
- Estar a mais de 15 metros das casas/alojamentos e de locais onde haja alimentos e medicamentos;
- Possibilitar que as embalagens sejam colocadas sobre estrados, evitando-se contato com o piso, e mantendo-se as pilhas estáveis e afastadas das paredes e do teto;
- Ser protegido contra centelhas e outras fontes de combustão.

IMPORTANTE

- Comprar agrotóxico somente com receita agrônômica;
- Ler e seguir rigorosamente as recomendações do rótulo;
- Não carregar nem armazenar junto com alimentos;
- Não utilizar embalagens vazias;
- Não utilizar utensílios domésticos na mistura de produtos;
- Crianças, gestantes e mulheres que estão amamentando não podem ter contato com agrotóxicos;
- Não fumar, beber ou comer enquanto estiver manuseando agrotóxicos;
- Após o trabalho, tomar banho com água corrente e sabão;
- Lavar as roupas de trabalho e equipamentos de uso diário após o trabalho;
- Utilizar equipamento protetor: máscara; óculos; luvas; chapéu; botas; avental; camisa de manga comprida; calça comprida.

RECOMENDAÇÕES DO IDARON

Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia^[10]:

- Consultar Engenheiro Agrônomo ou Florestal para avaliar os problemas com ataques de pragas ou plantas daninhas;
- Comprar o produto recomendado apenas após a emissão do Receituário Agrônômico e com Nota Fiscal;
- Solicite ajuda para interpretar os rótulos, as bulas e os receituários dos produtos;
- Transporte os agrotóxicos em carroceria de veículo, longe do contato de pessoas e alimentos;
- Armazene as embalagens cheias, em uso e/ou vazias em local ventilado, seco e protegido, mantendo as embalagens vazias por um período de no máximo um ano até serem devolvidas aos postos de recebimento;
- Durante o preparo e aplicação do produto, utilize os equipamentos de proteção individual (E.P.I.) e evite beber, comer ou fumar;
- Aplique em dias sem vento, no início da manhã ou fim da tarde, na dosagem correta e para a cultura recomendada;

[10] <https://www.idaron.ro.gov.br/index.php/gerencia-vegetal/agrotoxicos/>





Intoxicação por

agrotóxico

Monitoramento de Agrotóxicos em água para consumo humano

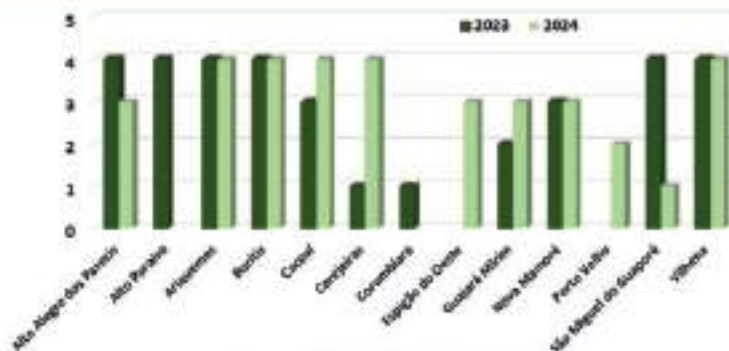
Considerando o crescente consumo de agrotóxicos em todo o Brasil, a exposição humana tornou-se uma preocupação de saúde pública. Dessa forma foram implementadas ações com o objetivo de promover a atenção integral à saúde das populações expostas.

O monitoramento de agrotóxicos em água para consumo humano vem sendo realizado pela Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA e Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Contaminantes Químicos - VIGIPEQ da Agência Estadual de Vigilância em Saúde, no estado de Rondônia.

Atualmente a Portaria de Potabilidade (Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021) estabelece valores máximos permitidos (VMP) para a ocorrência de 40 parâmetros de agrotóxicos na água para consumo humano, reconhecendo que a exposição humana a resíduos de agrotóxicos pode causar efeitos à saúde.

No ano de 2023 e 2024 foram analisadas 34 amostras de água de 11 municípios e 36 amostras de água de 09 municípios, respectivamente.

Número de amostras de água analisadas para resíduos de agrotóxicos nos anos de 2023 e 2024, Rondônia.



Fonte: VIGIPEQ/AGEVISA-RO

Resultados das amostras analisadas pelo laboratório nacional de referência para resíduos de agrotóxicos em 2023.

MUNICÍPIO	NÚMERO DE AMOSTRAS	AGROTÓXICOS ANALISADOS (VMP)	RESULTADOS
1. Alto Alegre dos Parecis	04	Azintra (10 µg/L)	Satisfatório ✓
2. Alto Paraíso	04	Acido-Clorídico (0,01 µg/L)	Satisfatório ✓
3. Arquemes	04	Carbentioz + Diquat-Di-swan (10 µg/L)	Satisfatório ✓
4. Buritis	04	Clorpirifós (Gama HCl) (µg/L)	Satisfatório ✓
5. Cacoal	03	DDT + DDE + DDE (1 µg/L)	Satisfatório ✓
6. Cerejeiras	01	Endrin (0,5 µg/L)	Satisfatório ✓
7. Corumbiara	01	Difenoctafur (A, B + Sais) (20 µg/L)	Satisfatório ✓
8. Guajará Mirim	02	Lindano (Gama HCl) (2 µg/L)	Satisfatório ✓
9. Nova Mamoré	03	Malatrina (10 µg/L)	Satisfatório ✓
10. São Miguel do Guaporé	04	Permetrina (10 µg/L)	Satisfatório ✓
11. Vilhena	04	Proflufenidol (10 µg/L)	Satisfatório ✓
		Simazina (10 µg/L)	Satisfatório ✓
		Tabacozol (100 µg/L)	Satisfatório ✓
		Terbufos (1,2 µg/L)	Satisfatório ✓
		Tebuconazol (20 µg/L)	Satisfatório ✓
TOTAL:			34

Fonte: VIGIPEQ/AGEVISA-RO



Os resultados indicados como satisfatórios significam que os resultados foram abaixo do valor máximo permitido (VMP) na Portaria de Potabilidade n. 888/2021.

No ano de 2024 foram encontrados resultados para os seguintes agrotóxicos: atrazina, fipronil, e tebuconazol em 09 das 34 amostras analisadas, provenientes de água bruta (sem tratamento) embora todas estejam com valores abaixo do valor máximo permitido.

Todas as amostras de sistemas de abastecimento de água (SAA) apresentaram resultados negativos para os agrotóxicos analisados nos anos de 2023 e 2024.

Resultados das amostras analisadas pelo laboratório nacional de referência para resíduos de agrotóxicos em 2024:

MUNICÍPIO	NUMERO DE AMOSTRAS	AGROTÓXICOS ANALISADOS (VMP)	RESULTADOS
1. Alto Alegre dos Parecis	04	Bulmeto (0,01 µg/L)	Satisfatório ✓
2. Arqueiros	04	Azin (0,01 µg/L)	Satisfatório ✓
		Armeto (0,1 µg/L)	Satisfatório ✓
3. Buritis	04	Desmeto + Desmeto (0,01 µg/L)	Satisfatório ✓
		Desmeto (0,01 µg/L)	Satisfatório ✓
4. Cacoeira	04	Desmeto (0,01 µg/L)	Satisfatório ✓
		Desmeto (0,01 µg/L)	Satisfatório ✓
5. Capão das Pedras	04	Desmeto (0,01 µg/L)	Satisfatório ✓
		Desmeto (0,01 µg/L)	Satisfatório ✓
6. Espigão do Oeste	03	Endosulfato (0,1 µg/L)	Satisfatório ✓
		Endosulfato (0,1 µg/L)	Satisfatório ✓
7. Guajará Mirim	03	Endosulfato (0,1 µg/L)	Satisfatório ✓
		Endosulfato (0,1 µg/L)	Satisfatório ✓
8. Nova Marilândia	03	Endosulfato (0,1 µg/L)	Satisfatório ✓
		Endosulfato (0,1 µg/L)	Satisfatório ✓
9. Porto Velho	02	Endosulfato (0,1 µg/L)	Satisfatório ✓
		Endosulfato (0,1 µg/L)	Satisfatório ✓
10. São Miguel do Gostoso	01	Endosulfato (0,1 µg/L)	Satisfatório ✓
11. Vilhena	04	Endosulfato (0,1 µg/L)	Satisfatório ✓
		Endosulfato (0,1 µg/L)	Satisfatório ✓
TOTAL:			36



ATENÇÃO!

NR 31 - 31.7.9 O trabalhador que apresentar sintomas de intoxicação deve ser imediatamente afastado das atividades e transportado para atendimento médico, juntamente com as informações contidas nos rótulos e bulas dos agrotóxicos, aditivos, adjuvantes e produtos afins aos quais tenha sido exposto.

Disque-intoxicação 0800-722-6001

Esclarecimentos à população e auxilia os profissionais de saúde a prestarem os primeiros socorros e a prescreverem o tratamento terapêutico adequado para cada tipo de substância tóxica.



Primeiros Socorros



Quando há intoxicação por contato do agrotóxico com a pele:

- Retirar as roupas sujas e colocá-las em saco plástico;
- Lavar bem a pele contaminada com água corrente e sabão por, no mínimo, 10 minutos;
- Não esquecer de lavar cabelos, axilas, virilhas, barba e dobras de corpo;
- No caso de contaminação nos olhos lavar bem com água corrente por 15 minutos.

Quando há intoxicação pela respiração:

- Remover a vítima para local fresco e ventilado;
- Afrouxar as roupas;
- Fazer respiração boca a boca se houver dificuldade respiratória.

Quando há intoxicação pela boca:

- Ler o rótulo do produto para ver se é recomendado provocar vômito;
- Não provocar vômito em pessoas desmaiadas, durante convulsões ou em crianças menores de 3 anos;
- Quando recomendado, provocar vômito baixando bem a cabeça de intoxicado e pressionando a base da língua com o cabo de uma colher ou objeto similar;
- Não fazer com que o intoxicado beba leite ou álcool.





Após os primeiros socorros deve-se procurar os serviços de saúde mais próximos!

IMPORTANTE!

No ato do atendimento médico, sempre informe a exposição a agrotóxicos!
De preferência, se possível, leve o rótulo ou embalagem do agrotóxico e o receituário agrônomo.



A person is shown from the side, wearing a wide-brimmed hat and a blue face covering that obscures their eyes and nose. They are wearing a light-colored long-sleeved shirt and dark pants. They are holding a blue hose that runs across the field, connected to a silver spray wand. The background is a vast, green field under a bright sky.

Como e onde denunciar?

Como fazer uma denúncia:¹

Para fundamentar uma denúncia e possibilitar as investigações necessárias é preciso responder a algumas questões. É preciso elaborar uma descrição básica (escrita ou falada) dos fatos, contendo informação sobre quem são as vítimas, local, data, forma da contaminação e tipo da aplicação (acidental, deriva, aérea, terrestre), problemas e doenças causados, substância química envolvida e quem é o poluidor.

Caso nem todas as informações sejam acessíveis, é possível dar indícios que facilitem a apuração pelos órgãos responsáveis. Por exemplo: posso não saber qual foi exatamente o produto agrotóxico aplicado, mas sei que era um disseccante de soja. Posso não saber quem foi o responsável pela aplicação, mas posso fornecer algumas informações sobre o veículo utilizado e local de aplicação.

Ao elaborar uma denúncia sobre a contaminação por agrotóxicos, é importante responder:

- O que aconteceu?
- Em que data e horário?
- Qual o local exato da aplicação, descarte ou armazenamento do agrotóxico exato? Se possível, é importante registrar as coordenadas geográficas.
- Qual foi o dano causado por essa contaminação? Aqui devem ser descritos os danos à saúde, ao meio ambiente ou outros possíveis danos.
- Quem sofreu os impactos?
- Quem cometeu a ação? A pessoa que fez isso foi contratada por outra pessoa ou empresa para o trabalho?
- Que produto foi aplicado?
- Já ocorreu, está ocorrendo ou ainda vai ocorrer (é uma ameaça)?
- Por que a contaminação ocorreu? Foi acidental ou intencional?
- Qual é o pedido da denúncia? Fiscalizar, investigar, cobrar, indenizar, registrar, proteger, são alguns exemplos de pedidos possíveis.
- Consegue identificar a relação entre a causa e os danos? (Exemplo: estudantes ficaram doentes após um dia na escola. Por quê? Os sintomas condizem com intoxicação por agrotóxicos e naquele dia houve, ilegalmente, pulverização aérea na área da escola).



¹ <https://contraosagrototoxicos.org/criando-denuncias/>



DICA IMPORTANTE

UTILIZE UM APLICATIVO QUE IDENTIFIQUE
COORDENADAS GEOGRÁFICAS, DIA E HORA
NA PRÓPRIA FOTO!

(Exemplo: Aplicativo TimeSTAMP Câmera)

Para uma atuação rápida em situações de flagrante desrespeitos às normas e risco imediato à população, é importante **acionar A Polícia Militar Ambiental, o Idaron, a Sedam ou ir até uma Delegacia de Polícia [2] ou procurar o Ministério Público.**

É possível também o registro de boletim de ocorrências online.

[2] <https://contraosagregatos.org/comp-denunciar/>

Quando for levar a denúncia a um órgão público, é importante levar as seguintes informações:



- 1. Vídeos, fotos, ou áudios que evidenciem a causa e o dano:** importante indicar todos os elementos que possam identificar a pessoa, o local, a ação, as circunstâncias e os danos. Também é fundamental preservar o arquivo original no aparelho celular, câmera ou drone que gravou as imagens, mesmo após a realização da denúncia. Se possível, registre a data e o horário que as fotos, vídeos ou áudios foram feitos. Caso não tenha vídeos ou fotos é importante lembrar e fornecer detalhes, como a cor, tamanho e modelo do trator pulverizador e sua rota.
- 2. Testemunho de pessoas que possam relatar os fatos:** ótica de vizinhos, moradores, técnicos, alunos.
- 3. Laudos médicos e exames de saúde:** Imediatamente após uma intoxicação é importante buscar atendimento médico. Esse atendimento deve ser documentado e o laudo deve indicar que a intoxicação ocorreu ou tem alta probabilidade de ter ocorrido por agrotóxicos. Importante que o médico descreva sintomas e medicamentos utilizados. Exames de urina, sangue e outros devem ser realizados assim que possível. Guardar também as receitas de remédios, notas fiscais e recibos de tratamentos.
- 4. Laudos de exames agrônômicos e laboratoriais das plantas, solos e animais:** Neste caso é importante requisitar aos órgãos competentes ou parceiros de instituições de ensino pesquisa ou assessoria técnica. É importante que essas provas sejam coletadas por especialistas e não de forma autônoma, pois podem estar contaminadas e causar algum risco.
- 5. Boletim de ocorrência lavrado na Polícia Civil:** A própria denúncia às autoridades é um meio de registro de que há um problema.
- 6. Processos administrativos na Secretaria de Meio Ambiente ou Saúde do Município ou Estado.**
- 7. Estudos acadêmicos, pesquisas sobre agrotóxicos na região afetada.**
- 8. Matérias jornalísticas e reportagens sobre os fatos, se houver.**
- 9. Mapas das áreas afetadas ou localização de GPS.**
- 10. Quaisquer outros documentos ou elementos que possam demonstrar, de uma forma ou de outra, a ocorrência dos danos e da contaminação.**

Quanto mais informações coletadas em menor tempo, maiores são as possibilidades de se buscar o responsável pelos danos causados.

É importante denunciar quando se identificar:

- Pulverização aérea;
- Uso sem recomendação técnica;
- Descarte, armazenagem, e transporte irregular;
- Trabalhadores e comunidades afetados;
- Venda de agrotóxico sem receita agroquímica.



Lembre-se de:

- Anotar nome das pessoas afetadas e seus dados para contato;
- Anotar o nome da fazenda ou empresa para a qual os trabalhadores que aplicam os agrotóxicos prestam serviço (dica: observar uniformes, logotipos, placas de identificação da propriedade rural);
- Fotografar e gravar as irregularidades e impactos causados pelos agrotóxicos, anotando data, horário e localização em que as imagens foram feitas.







DÚVIDAS, ESCLARECIMENTOS OU DENÚNCIAS:



Ministério Público do Trabalho

 www.pet14.mpt.mp.br  (69) 3801-8000

Aplicativo MPT Pardal

  Disponível para download gratuitamente na PlayStore e AppleStore

Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de Rondônia


 denuncia.sit.trabalho.gov.br/home  (69) 9 9922-6632  seint.ro@trabalho.gov.br

Ministério Público do Estado de Rondônia (MPRO)

 www.mpro.mp.br/pages/nossos-contatos/ouvidoria/formulario

 (69) 9 9922-6632  seint.ro@trabalho.gov.br

Ministério Público Federal e Posto Avançado MPF de Vilhena

 www.mpf.mp.br/servicos/atendimento-virtual

 (60) 9 9213-8739  ppro-seac@mpf.mp.br

CEREST Rondônia

 (69) 9 9207-8848  R. Rafael Vaz e Silva, n° 3041 - Liberdade, Porto Velho

CEREST Cacoal

 (69) 9 9241-5340  R. São Luiz, n° 902 - Bairro Princesa Isabel, Cacoal

CEREST Vilhena

 (69) 3212-8326  Av. Pres. Nasser, nº 423 - Jardim América, Vilhena





DÚVIDAS, ESCLARECIMENTOS OU DENÚNCIAS:




AGEVISA Rondônia

 (69) 3216-5353  nea@agevisa.ro.gov.br
 Av. Farquar, nº 2986 - Pedrinhas, Porto Velho

IDARON

 www.idaron.ro.gov.br/index.php/telefones-das-regionais
 Palácio Rio Madeira - Av. Farquar, 2986 - 5º Andar - Pedrinhas, Porto Velho

Defensoria Pública da União e Posto Avançado DPU em Ji-paraná

 www.defensoria.ro.def.br/contato  (69) 9 9931-4401
 Av. Sete de Setembro, nº 1840 - Centro, Porto Velho

Disque 100



**Postos de coleta de embalagens
vazias de agrotóxicos**

O IDARON tem 14 postos no Estado de Rondônia no período de 1 (um) ano após a data da compra na Nota Fiscal: Porto Velho, Ariquemes, Jaru, Machadinho, Ouro Preto, Ji Paraná, Cacoal, Pimenta Bueno, Nova Brasilândia, Alta Floresta, São Miguel, Espigão D'Oeste e Rolim de Moura, sendo em Cacoal a Central de recebimento de embalagens vazias.



As embalagens devem ser devolvidas devidamente lavadas (tríplice lavagem) e inutilizadas pela perfuração no fundo.

Os equipamentos e embalagens não devem ser lavados ou resíduos jogados em rios ou igarapés.

A close-up photograph of a hand holding a mound of dark, rich soil. Below the hand, a small green seedling with two leaves is growing out of the ground. The background is a soft, out-of-focus green. The text is overlaid on the bottom part of the image in three stacked teal boxes.

**Incentivo à Agroecologia e o
Fórum Rondoniense de Combate
aos Impactos dos Agrotóxicos**

O FÓRUM RONDONIENSE DE COMBATE AOS IMPACTOS DOS AGROTÓXICOS constitui-se em um espaço permanente, plural, aberto e diversificado de debate para a formulação de propostas, discussão e fiscalização de políticas públicas, assim como de questões relacionadas aos impactos negativos dos agrotóxicos, produtos afins e transgênicos na saúde de trabalhadores, consumidores, da população e do ambiente.

O Fórum possibilita a troca de experiências e a articulação em rede de cidadãos, entidades da sociedade civil organizada, instituições governamentais e não governamentais, órgãos de controle e fiscalização, instituições de ensino e pesquisa, conselhos de classe e demais organizações que tenham como objetivo a proteção da saúde do trabalhador, do consumidor, do ambiente e da população em geral, na perspectiva do desenvolvimento sustentável, para ações eficazes, visando ao cumprimento de seus objetivos e funcionando como um instrumento de controle social ante os impactos associados aos agrotóxicos, produtos afins e transgênicos.

A adesão ao Fórum se dá pela entrada no grupo de Whatsapp oficial e a adesão às Comissões do Fórum será formalizada a partir da assinatura do termo de adesão em que constará o nome completo do membro, CPF, representação, telefone, declaração de adesão, Comissão a qual integra, data da declaração e assinatura física ou digital.



São objetivos específicos do Fórum:

- a) promover articulação entre instituições governamentais e não governamentais, sindicatos, cidadãos e cidadãs e comunidade científica que resultem em ações de combate aos efeitos nocivos dos agrotóxicos, produtos afins e transgênicos na saúde do trabalhador, das comunidades, do consumidor e sobre o ambiente;**
- b) propor, apoiar e acompanhar ações educativas que visem a sensibilizar, alertar e informar a sociedade quanto aos riscos da produção, transporte, armazenamento e uso dos agrotóxicos, produtos afins e transgênicos no Estado de Rondônia;**
- c) propor e acompanhar ações que visem ao cumprimento das normas de proteção à saúde e ao ambiente relativas aos agrotóxicos, produtos afins e transgênicos, inclusive convenções e tratados internacionais ratificados pelo Brasil;**
- d) propor, incentivar e cobrar a realização de estudos e pesquisas relacionados com os impactos e efeitos dos agrotóxicos, produtos afins e transgênicos na saúde e no ambiente, inclusive no aspecto de contaminação dos alimentos, além de alternativas para sua substituição;**
- e) propor disposições normativas para o aperfeiçoamento da legislação específica, visando à proteção da saúde do trabalhador, das comunidades, do consumidor e do ambiente;**



f) propor a celebração de contratos, convênios, termos aditivos ou outros instrumentos similares entre instituições públicas, privadas e entidades da sociedade civil, visando a oferecer condições de formulação e execução de políticas públicas, programas e projetos vinculados aos objetivos do Fórum;

g) articular e manter relação de cooperação com organizações da sociedade civil que tenham finalidades e objetivos semelhantes aos do Fórum, seja no Estado de Rondônia, em âmbito regional e/ou nacional;

h) denunciar fatos e receber denúncias relacionadas a danos à saúde do trabalhador, ao ambiente e à sociedade, causados pela comercialização, uso, armazenamento de agrotóxicos e produtos afins e descarte das embalagens, encaminhando-as aos órgãos competentes para as providências legais cabíveis;

i) propor, apoiar e acompanhar ações que contribuam para o aperfeiçoamento dos diagnósticos e tratamento das populações em situações de adoecimento relacionado aos agrotóxicos, produtos afins e transgênicos;

j) propor formas de aprimoramento da coleta e análise dos dados e informações relacionadas aos riscos e danos à saúde e ambiente das populações expostas aos agrotóxicos, produtos afins e transgênicos;

k) propor e indicar diretrizes conceituais e metodológicas para a orientação de processos voltados à refundação da agricultura na natureza, mediante sistemas agroecológicos, visando à intensificação produtiva da agricultura em bases sustentáveis.

Qualquer pessoa pode integrar o Fórum. Para fazer parte, entre em contato com as instituições parceiras constantes nessa cartilha.

Carta Aberta do Coordenador do Fórum Rondoniense de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos:

Até as décadas de 70 e 80, a economia brasileira se baseava no capital industrial, tendo na indústria a sua principal forma de realização e reprodução. Esse processo também reverberou na agricultura, criando uma dicotomia entre o latifúndio, agricultura camponesa e as demais formas tradicionais de se relacionar com a terra e com a biodiversidade.

O latifúndio se baseava na lógica da concentração da terra e na improdutividade. Por outro lado, o campesinato se baseia na produção de alimentos de forma diversificada, na subsistência e na mão-de-obra familiar, sem uso de agrotóxicos.

Em meados dos anos 80 e início dos anos 90 essas estruturas sofreram alterações com a introdução de novas tecnologias na agricultura e com o surgimento do agronegócio como forma de reorganização do capital na agricultura. A terra que até então não tinha um papel central na economia brasileira passa ter, tendo o agronegócio como locomotiva e modelo hegemônico na sociedade.

Nesse sentido, o agronegócio é um modelo que se baseia na monocultura e na aplicação de grandes quantidades de agrotóxicos.

O resultado dessas transformações produziu uma concentração da terra com a escalada da fome, atrelada à padronização dos "alimentos" e o alto consumo de ultraprocessados produzidos a partir de elementos sintéticos.

Pensar na agroecologia é pensar em um conjunto de conhecimentos baseados em técnicas e saberes tradicionais (dos povos originários e camponeses) que incorporam princípios ecológicos e valores culturais às práticas agrícolas.

Os saberes agroecológicos, como pilares de uma nova agricultura, visam à produção de alimentos limpos e diversificados com respeito com a natureza, baseada nos saberes dos povos do campo, e no respeito à fauna, às florestas e à água.

A agroecologia é uma ciência baseada em princípios de um ecossistema produtivo que prese pelos recursos naturais e que seja socialmente justo e economicamente viável, proporcionando assim, um agroecossistema sustentável. A abordagem agroecológica da produção busca desenvolver agroecossistemas com uma dependência mínima de insumos agroquímicos.

Rondonienses, chamem seus vizinhos, organizem um grupo de famílias e criem espaços para trocas de experiências agroecológicas. Temos exemplos no Sítio Santo Antônio de Cacaal e no Sítio Veredas em Nova União que já vêm trabalhando com práticas agroecológicas que consistem em produzir alimentos para a subsistência das famílias e suas comunidades, de forma diversificada e sem veneno.

Claudinei Lucio Soares dos Santos

